

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

COLÉGIO DE DIRIGENTES

RESOLUÇÃO 03/2009/CD

Florianópolis, 07 de outubro de 2009.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008,

Considerando a aprovação por seus membros na reunião de 31 de Agosto de 2009;

Resolve:

ANTECIPAR o ponto facultativo de 28 de Outubro de 2009, para o dia 26 de Outubro de 2009, em comemoração ao dia do servidor público, conforme a recomendação expedida pela Portaria nº 525 de 06 de novembro de 2008 do Ministério do Planejamento.

Publique-se e

Cumpra-se

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente